



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 198, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000040/2020-48), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Subprocuradora-Geral da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, para participar do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em São Paulo/SP, no dia 9 de março de 2020, e para proferir palestra “Igualdade de Gênero como pressuposto do Estado Democrático de Direito”, em Recife/PE, no dia 13 de março de 2020, com posterior compensação na forma do art. 1º, § 6º, da [Resolução CSMPF nº 92/2007](#).

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)